

Prefeitura do Município



Mirador

PORTARIA Nº 054/2013

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE

I – Conceder ao Servidor Público Municipal, Sr. EDSON PEREIRA DA SILVA, portador de CI/ RG nº. 6.294.016-6/PR e CIC/MF nº. 897.358.629-72, ocupante do cargo de carreira de Mestre de Obras, a partir de 01 de janeiro de 2013, a função Gratificada FG-02, acrescida a seus vencimentos básicos de cargo de carreira, a título de Gratificação pelas atribuições desenvolvidas junto às obras públicas do Município de Mirador.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 23 DE JANEIRO DE 2013.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**